



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – OBJETO:

Aquisição de material de expediente, que se faz necessária para atender às demandas dos Centros de Referências de Assistência Social – CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Ipixuna, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

#### 1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO BREVE PRODUTO	QUANT.	UNID.
01	ALFINETE, MATERIAL: AÇO, CABEÇA PLÁSTICO COLORIDA, APLICAÇÃO: MAPA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	100	CX.
02	ALMOFADA CARIMBO, ENTINTAMENTO: PERMANENTE, COR: AZUL, REFERÊNCIA: 03	100	UND.
03	ALMOFADA CARIMBO, ENTINTAMENTO: PERMANENTE, COR: AZUL, REFERÊNCIA: 04	100	UND.
04	ALMOFADA CARIMBO, ENTINTAMENTO: PERMANENTE, COR: VERMELHO, REFERÊNCIA: 03	100	UND.
05	ALMOFADA CARIMBO, ENTINTAMENTO: PERMANENTE, COR: VERMELHO, REFERÊNCIA: 04	100	UND.
06	ALMOFADA/COLETOR DE IMPRESSÃO DIGITAL 3,5 CM DE DIAMETRO 3.500 COLETAS, COR AZUL.	100	UND.
07	APAGADOR QUADRO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL BASE: FELTRO, APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO, DIMENSÕES: 4 X 14 CM (±5%)	7	UND.
08	APAGADOR QUADRO, PARA QUADRO NEGRO EM MADEIRA RESISTENTE E SIMPLES, COM APLICAÇÃO DE CARPETE; MEDIDAS: COMPR X LARG X ALTURA EM CM / 16 X 5,5 X 2 CM.	20	UND.
09	APONTADOR MECÂNICO, COM DEPÓSITO, DIMENSÕES: 10 CM X 10 CM X 10 CM, L X A X P, PESO 9G.	100	UND.
10	APONTADOR PARA LÁPIS, 1 FURO, COM DEPÓSITOS, LÂMINAS DE AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE.	100	UND.



11	APONTADOR PARA LÁPIS, 1 FURO, SEM DEPÓSITOS, LÂMINAS DE AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE.	50	UND.
12	BARBANTE DE PLÁSTICO, FITILHO COLORIDO, FIO 20. ROLO COM 250 METROS.	50	ROLO
13	BARBANTE, ALGODÃO, NÚMERO DE FIOS: 8, ROLO COM 184 METROS.	50	ROLO
14	BARBANTE, ALGODÃO, NÚMERO DE FIOS: 8, ROLO COM 304 METROS.	50	ROLO
15	BARBANTE, MATERIAL: ALGODÃO COLORIDO, NÚMERO FIOS: 4 (QUATRO), UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 G	50	ROLO
16	BARBANTE, MATERIAL: ALGODÃO, NÚMERO FIOS: 4 (QUATRO), UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 180 METROS.	50	ROLO
17	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, COM 4 UND. DE 100 FOLHAS REMOVÍVEIS, SEM PAUTAS, COR AMARELO, MEDINDO 38 MM X 51 MM. PAPEL OFFSET 75G/M <sup>2</sup>	50	UND.
18	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, DE 100 FOLHAS REMOVÍVEIS, SEM PAUTAS, COR AMARELO, MEDINDO 76 MM X 102 MM. PAPEL OFFSET 75G/M <sup>2</sup>	50	UND.
19	BORRACHA APAGADORA, MATEIAL: LÁTEX, NÃO TÓXICO, COR: BRANCA, COM PROTETOR PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 40 X 20 X 10 MM.	50	UND.
20	CADERNO, MATERIAL: MIOLO: PAPEL OF SET 56 G/M <sup>2</sup> ; TIPO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, MATERIAL: CAPA DURA, IMPRESSÃO: 4/1. IMPRESSÃO 1/1, DIMENSÕES MÍNIMO: 100MMX275MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPIRAL PRETO.	100	UND.
21	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, LARGURA: 390 MM, ALTURA: 270 MM, ESPESSURA: 140 MM, PARDA; APLICAÇÃO: ARQUIVO MORTO. COM VISOR LATERAL.	100	UND.
22	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, LARGURA: 410MM (±5%), ALTURA: 290MM (±5%), ESPESSURA: 190MM (±5%), APLICAÇÃO: ARQUIVO MORTO.	100	UND.
23	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO POLIONDA, LARGURA: 350MM, ALTURA: 250MM, ESPESSURA: 130MM, VERMELHA; APLICAÇÃO: ARQUIVO MORTO.	100	UND.
24	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO POLIONDA, LARGURA: 370 MM, ALTURA: 250 MM, ESPESSURA: 140 MM; APLICAÇÃO: ARQUIVO MORTO.	100	UND.
25	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO POLIONDA, LARGURA: 390MM, ALTURA: 270MM, ESPESSURA: 140MM.	100	UND.
26	CALCULADORA ELETRÔNICA, TIPO: PORTÁTIL, APRESENTAÇÃO: VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COM NO MÍNIMO 1,5 CM DE ALTURA E 12 DÍGITOS, FUNÇÕES: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, PORCENTAGEM E MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: PILHA OU BATERIA.	100	UND.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

27	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, PONTA FINA DE 0,8 MM, TIPO ESCRITA: MACIA, COR: AZUL, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	50	Cx.
28	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, PONTA FINA DE 0,8 MM, TIPO ESCRITA: MACIA, COR: PRETO, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	50	Cx.
29	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, PONTA FINA DE 0,8 MM, TIPO ESCRITA: MACIA, COR: VERMELHA, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	50	Cx.
30	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COR: AMARELA, CAIXA COM 12 UNI.	50	Cx.
31	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COR: AZUL, CAIXA COM 12 UNI.	100	Cx.
32	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COR: ROSA, CAIXA COM 12 UNI.	100	Cx.
33	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COR: VERDE, CAIXA COM 12 UNI.	100	Cx.
34	CANETA TINTA PERMANENTE, TINTA: A BASE DE ÁLCOOL E RESISTENTE À ÁGUA; PONTA: POLIACETAL 2,0MM; ESPESSURA DA ESCRITA: PAPEL 0,5MM; APLICAÇÃO: ESCRITA EM CD'S E DVD'S, VINIL, ACRÍLICO, VIDROS; CORES: AZUL.	100	UND
35	CANETA TINTA PERMANENTE, TINTA: A BASE DE ÁLCOOL E RESISTENTE À ÁGUA; PONTA: POLIACETAL 2,0MM; ESPESSURA DA ESCRITA: PAPEL 0,5MM; APLICAÇÃO: ESCRITA EM CD'S E DVD'S, VINIL, ACRÍLICO, VIDROS; CORES: PRETO.	100	UND
36	CANETA TINTA PERMANENTE, TINTA: A BASE DE ÁLCOOL E RESISTENTE À ÁGUA; PONTA: POLIACETAL 2,0MM; ESPESSURA DA ESCRITA: PAPEL 0,5MM; APLICAÇÃO: ESCRITA EM CD'S E DVD'S, VINIL, ACRÍLICO, VIDROS; CORES: VERMELHA.	100	UND
37	CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 150 G/M², COMPRIMENTO: 66 CM, LARGURA: 50 CM, COR: AMARELA. PCT. C/50 UND.	50	PCT.
38	CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 150 G/M², COMPRIMENTO: 66 CM, LARGURA: 50 CM, COR: AZUL. PCT. C/50 UND.	50	PCT.
39	CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 150 G/M², COMPRIMENTO: 66 CM, LARGURA: 50 CM, COR: BRANCO. PCT. C/50 UND.	50	PCT.
40	CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 150 G/M², COMPRIMENTO: 66 CM, LARGURA: 50 CM, COR: ROSA. PCT. C/50 UND.	50	PCT.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

41	CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 150 G/M², COMPRIMENTO: 66 CM, LARGURA: 50 CM, COR: VERDE. PCT. C/50 UND.	50	PCT.
42	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 01/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000	CX.
43	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 02/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	200	CX.
44	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 10/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 20 UNIDADES	200	CX.
45	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 3/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES	200	CX.
46	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 4/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES	200	CX.
47	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 6/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES	200	CX.
48	COLA BRILHO COM GLITER, CX. COM 6 CORES, EMBALAGEM COM 23G.	100	CX.
49	COLA COLORIDA ARTISTICA, CX. COM 6 CORES, EMBALAGEM COM 23G.	100	CX.
50	COLA DE ARTESANATO UNIVERSAL 17G.	100	CX.
51	COLA DE CONTATO MULTIUSO INSTANTÂNEO, PARA E. V. A. CX. COM 4 UND. EMBALAGEM COM 90G. COR, BRANCA.	100	TUBO
52	COLA PARA ISOPOR, COMPOSIÇÃO: PVA EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA, ÁLCOOL ETÍLICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 90G.	100	TUBO
53	COLA, DESCRIÇÃO: BRANCA, A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 1KG.	100	TUBO
54	COLA, DESCRIÇÃO: BRANCA, A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 90G.	100	TUBO
55	COLA, MATERIAL: PLÁSTICA, APRESENTAÇÃO: BASTÃO, APLICAÇÃO: PAPEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 40G.	200	TUBO
56	COLA, MATERIAL: SILICONE, APRESENTAÇÃO: BASTÃO FINO 10 CM, APLICAÇÃO: PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1KG. O PRODUTO DEVE ESTÁ COM A VALIDADE EM DIA. PCT. COM 84 BASTÕES.	200	PCT.
57	COLA, MATERIAL: SILICONE, APRESENTAÇÃO: BASTÃO GROSSO 11,2 MM, APLICAÇÃO: PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE,	200	PCT.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

	UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G. O PRODUTO DEVE ESTÁ COM A VALIDADE EM DIA. PCT. COM 17 BASTÕES.		
58	COLCHETE, MATERIAL: AÇO, TAMANHO: 10 UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 72 UNIDADES.	50	CX.
59	COLCHETE, MATERIAL: AÇO, TAMANHO: 15 UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 72 UNIDADES.	50	CX.
60	COLCHETE, MATERIAL: AÇO, TAMANHO: 8 UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 72 UNIDADES.	50	CX.
61	COPO DESCARTÁVEL, MATEIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: ÁGUA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UND, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	500	PCT.
62	COPO DESCARTÁVEL, MATEIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: ÁGUA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UND, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	200	PCT.
63	CORRETOR LÍQUIDO, MATERIAL: PIGMENTO BRANCO EM SOLUÇÃO AQUOSA, APLICAÇÃO: CORREÇÕES GRÁFICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORRETIVO DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 18 ML. CAIXA COM 12 UND.	100	CX.
64	CORRETOR LÍQUIDO, MATERIAL: PIGMENTO BRANCO EM SOLUÇÃO AQUOSA, APLICAÇÃO: CORREÇÕES GRÁFICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORRETIVO TIPO CANETA, DE SECAGEM RÁPIDA, PONTA METÁLICA, NÃO TÓXICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CANETA COM 6 ML	100	UND.
65	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, DECORADO, NÃO TÓXICO, COM 10 UNIDADES.	100	PCT.
66	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, ESTAMPADO, NÃO TÓXICO, COM 10 UNIDADES.	100	PCT.
67	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: AMARELO. COM 10 UNIDADES.	100	PCT.
68	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: AZUL. COM 10 UNIDADES.	100	PCT.
69	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: BRANCO. COM 10 UNIDADES.	100	PCT.
70	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: LARANJA. COM 10 UNIDADES.	100	PCT.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



71	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: LILÁS. COM 10 UNIDADES.	100	PCT.
72	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: MARROM. COM 10 UNIDADES.	100	PCT.
73	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: NUDE. COM 10 UNIDADES.	100	PCT.
74	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: PELE. COM 10 UNIDADES.	100	PCT.
75	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: PRETO. COM 10 UNIDADES.	100	PCT.
76	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: VERDE. COM 10 UNIDADES.	100	PCT.
77	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: VERMELHO. COM 10 UNIDADES.	100	PCT.
78	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: ROSA. COM 10 UNIDADES.	100	PCT.
79	ENVELOPE, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 75G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES A X L : 31 X 41 CM, COR: BRANCO, SEM CEP, TIPO: OFICIO, PCT. COM 100 UND.	50	PCT.
80	ENVELOPE, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 75G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES A X L : 31 X 41 CM, COR: PARDO, TIPO: OFICIO, PCT. COM 100 UND.	50	PCT.
81	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 80 GR, DIMENSÕES (A X L): 20 X 28 CM, COR: PARDA. PCT. COM 100 UND.	50	PCT.
82	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 90 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES (AXL): 31 X 41 CM. COR: BRANCA. PCT COM 100 UND.	50	PCT.
83	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES (AXL): 18 X 24 CM (± 5%), COR: PARDO. PCT COM 100 UND.	50	PCT.
84	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES (AXL): 24 X 34 CM (± 5%), COR: PARDO. PCT COM 100 UND.	50	PCT.
85	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES (AXL): 24 X 36 CM (± 5%), COR: PARDO. PCT COM 100 UND.	50	PCT.
86	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES (AXL): 26 X 36 CM (± 5%), COR: PARDO. PCT COM 100 UND.	50	PCT.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

87	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES (AXL): 37 X 47 CM (± 5%), COR: PARDO. PCT COM 100 UND.	10	PCT.
88	ESTILETE, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: AÇO, TIPO LÂMINA: ESTREITA, CX. COM 12 UNIDADES.	50	CX.
89	ESTILETE, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: AÇO, TIPO LÂMINA: LARGA, COM 12 UNIDADES.	50	CX.
90	EXTRATOR GRAMPOS ESPÁTULA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX LATERAIS DOBRADAS FORMANDO CURVATURA.	50	UND
91	EXTRATOR GRAMPOS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TIPO: GARRA.	50	UND
92	FITA DECORATIVA LISA 7MM COM 10 MT PARA ENFEITES E DECORAÇÕES. COR: ROSA PINK	50	UND.
93	FICHÁRIO PARA MESA, CARACTERÍSTICAS: COM TAMPO DE ACRÍLICO 6 X 9 CM, COR FUMÊ , MATERIAL: CONFECCIONADO EM AÇO.	50	UND
94	FITA ADESIVA - CEFOLANTE TRANSPARENTE, MONOFSE, MULTIUSO 19MM X 30MM.	100	ROLO
95	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE - 12MM X 40 M, COR, TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO, FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.	100	ROLO
96	FITA CORRETIVA, 4,2 MM X 12 M. CAIXA COM 6 UND.	100	CX.
97	FITA CREPE AUTOMOTIVA, APLICAÇÃO: INDICADO EM OPERAÇÕES DE MASCARAMENTO; LARGURA: 24MM X 50M.	100	ROLO
98	FITA DUPLA FACE, DESCRIÇÃO: EM FILME DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS; LINER DE PAPEL SILICONIZADO; LARGURA: 48 A 50MM. COMPRIMENTO: 30M.	100	ROLO
99	FITA DUPLA FACE, PAPEL CREPE 24 MM X 50 M.	100	ROLO
100	FITA DUPLA FACE. DESCRIÇÃO: EM FILME DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA EM AMBOS OS LADOS. LINER DE PAPEL SILICONIZADO. LARGURA: 18 A 20 MM. COMPRIMENTO: 30M. COM 80% DE VALIDADE	100	ROLO
101	FITA GOMADA, MATERIAL: PAPEL KRAFT, DIMENSÕES: 25 MM X 50 M.	50	ROLO
102	FITA ZEBRADA, NA COR: PRETO COM AMARELO MATERIAL: PVC, LARGURA: 70 MM X 100 M.	50	ROLO
103	FITA ZEBRADA, NA COR: VERMELHO COM BRANCO MATERIAL: PVC, LARGURA: 70 MM X 100 M.	50	ROLO



104	FOLHA ISOPOR, 10 MM, PCT COM 10 UNIDADES.	50	PCT.
105	FOLHA ISOPOR, 15MM, PCT COM 10 UNIDADES.	50	PCT.
106	FOLHA ISOPOR, 20 MM, PCT COM 10 UNIDADES.	50	PCT.
107	FOLHA ISOPOR, 30 MM, PCT COM 10 UNIDADES.	50	PCT.
108	GIZ ESCOLAR COMUM, COR BRANCO PARA QUADRO NEGRO. CX. COM 64 PALITOS.	20	CX.
109	GIZ ESCOLAR COMUM, COR COLORIDOS PARA QUADRO NEGRO. CX. COM 64 PALITOS.	20	CX.
110	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, PARA 110 FOLHAS. TIPO: MESA, 9/14 COR: PRETO	5	UND
111	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, TIPO: PISTOLA COM BLISTER 106.	10	UND
112	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE CARGA: 200 GRAMPOS ( $\pm 10\%$ ), CAPACIDADE GRAMPEAMENTO: 120 FOLHAS (REFERÊNCIA PAPEL 75 G/M <sup>2</sup> ), TIPO GRAMPO: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15 TAMANHO: 26 CM.	10	UND
113	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, CAPACIDADE CARGA: 200 GRAMPOS ( $\pm 5\%$ ), CAPACIDADE TRABALHO (MÍNIMA): ALFINETAR 15 E GRAMPEAR 26 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M <sup>2</sup> , TIPO GRAMPO: 26/6, TAMANHO: MÉDIO	20	UND
114	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, CAPACIDADE CARGA: 208 GRAMPOS, CAPACIDADE TRABALHO (MÍNIMA): ALFINETAR 15 E GRAMPEAR 40 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M <sup>2</sup> , TIPO GRAMPO: 26/6, DIMENSÃO: 20 X 5 X 9 MM.	50	UND
115	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: ARAME DE AÇO GALVANIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5.000 UNIDADES, TIPO: 26/6	30	CX.
116	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: ARAME DE AÇO GALVANIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 UNIDADES, TIPO: 23/6	50	CX.
117	GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL, TIPO: PISTOLA 106/4MM 106/6MM 106/8MM	20	CX.
118	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA DUPLA 24 X 24 CM, RESITENTE, MACIO E ALTO PODER DE ABSORÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE. PACOTE COM 50 UND.	200	PCT.
119	JOGO DE BINGO COMPLETO 75 BOLINHAS GLOBO CROMADO Nº3 GRANDE, MATERIAL DO TABULEIRO: EUCATEX COM A NUMERAÇÃO EM SILK SCREEN; MEDIDA DO TABULEIRO: 30 X 44	10	UND



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



	X 0,5 CM; MATERIAL DO GLOBO: METAL CROMADO; MEDIDA DO GLOBO: 32,5 CM DE ALTURA, 23 CM DE LARGURA; HASTES: ALTURA 25 CM.		
120	LÂMINA ESTILETE, MATERIAL: AÇO, TIPO LÂMINA: ESTREITA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	20	CX.
121	LÂMINA ESTILETE, MATERIAL: AÇO, TIPO LÂMINA: LARGA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	20	CX.
122	LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 UND.	100	CX.
123	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, GRAFITE: HB, MODELO: Nº 2 CX. C/ 144 UND.	100	CX.
124	LIGA LÁTEX, PACOTE COM 110 UNIDADES, EMBALAGEM COM 50G.	60	PCT.
125	LIVRO REGISTRO DOCUMENTO FISCAL E TERMO DE OCORRÊNCIA, MODELO 6 COM 50 FOLHAS, FORMATO 220 X 320 MM, CAPA PAPELÃO, COR PRETO.	10	UND
126	LIVRO ATA, CARACTERÍSTICAS: 100 FOLHAS; CAPA DURA, COR PRETA; FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, SEM MARGEM E NUMERADAS, DIMENSÕES 210 MM X 310 MM (±5%)	20	UND
127	LIVRO ATA, CARACTERÍSTICAS: 200 FOLHAS; CAPA DURA, COR PRETA; FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, SEM MARGEM E NUMERADAS, DIMENSÕES 210 MM X 310 MM (±5%)	10	UND
128	LIVRO ATA, CARACTERÍSTICAS: 50 FOLHAS; CAPA DURA, COR PRETA; FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, SEM MARGEM E NUMERADAS, DIMENSÕES 210 MM X 310 MM (±5%)	10	UND
129	LIVRO PONTO, MATERIAL: (CAPA) PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120 G/M <sup>2</sup> , (MIOLO) PAPEL APERGAMINHADO, APLICAÇÃO: REGISTRO DE FREQUÊNCIA, NÚMERO PÁGINAS: 100, DIMENSÕES: OFICIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPAÇO PARA DUAS ASSINATURAS	10	UND
130	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL CAPAS: PAPEL CARTÃO (CAPA DURA), ALTURA: 23 CM, LARGURA: 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS NUMERADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LIVRO COM 100 FOLHAS, COR, VERDE.	5	UND
131	MINA LAPISEIRA MODELO 0.7, COMPRIMENTO: 60MM, LARGURA: 0.7MM UNIDADE POR KIT: 12	32	KIT.
132	MINA LAPISEIRA MODELO: 0.9; COMPRIMENTO: 60MM; LARGURA 0.9MM; UNIDADE POR KIT: 12	32	KIT.
133	PALITO DE PICOLÉ, 12 X 8 MM, PACOTE COM 100 UND.	200	PCT.
134	PAPEL ADESIVO, TRANSPARENTE, TIPO: CONTACT, 25 MM X 45 MM	30	ROLO
135	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 60 G/M <sup>2</sup> , COMPRIMENTO: 420 MM, LARGURA: 297 MM, TIPO: COM PAUTA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 FOLHAS.	10	PCT.



136	PAPEL CAMURÇA, COR AMARELO, FOLHA DE 60 X 40 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	10	PCT.
137	PAPEL CAMURÇA, COR AZUL, FOLHA DE 60 X 40 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	10	PCT.
138	PAPEL CAMURÇA, COR CREME, FOLHA DE 60 X 40 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	10	PCT.
139	PAPEL CAMURÇA, COR MARRON, FOLHA DE 60 X 40 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	10	PCT.
140	PAPEL CAMURÇA, COR PRETO, FOLHA DE 60 X 40 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	10	PCT.
141	PAPEL CAMURÇA, COR VERDE, FOLHA DE 60 X 40 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	10	PCT.
142	PAPEL CAMURÇA, COR VERMELHO, FOLHA DE 60 X 40 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	10	PCT.
143	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280G/M <sup>2</sup> , COMPRIMENTO:66CM, LARGURA: 50CM, COR: AMARELO, PACOTE: COM 100 FOLHAS.	14	PCT.
144	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280G/M <sup>2</sup> , COMPRIMENTO:66CM, LARGURA: 50CM, COR: AZUL, PACOTE: COM 100 FOLHAS.	14	PCT.
145	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280G/M <sup>2</sup> , COMPRIMENTO:66CM, LARGURA: 50CM, COR: BRANCO, PACOTE: COM 100 FOLHAS.	14	PCT.
146	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280G/M <sup>2</sup> , COMPRIMENTO:66CM, LARGURA: 50CM, COR: LARANJA, PACOTE: COM 100 FOLHAS.	14	PCT.
147	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280G/M <sup>2</sup> , COMPRIMENTO:66CM, LARGURA: 50CM, COR: MARROM, PACOTE: COM 100 FOLHAS.	14	PCT.
148	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280G/M <sup>2</sup> , COMPRIMENTO:66CM, LARGURA: 50CM, COR: PRETO, PACOTE: COM 100 FOLHAS.	14	PCT.
149	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280G/M <sup>2</sup> , COMPRIMENTO:66CM, LARGURA: 50CM, COR: ROSA, PACOTE: COM 100 FOLHAS.	14	PCT.
150	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280G/M <sup>2</sup> , COMPRIMENTO:66CM, LARGURA: 50CM, COR: VERDE, PACOTE: COM 100 FOLHAS.	14	PCT.
151	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280G/M <sup>2</sup> , COMPRIMENTO:66CM, LARGURA: 50CM, COR: VERMELHO, PACOTE: COM 100 FOLHAS.	14	PCT.
152	PAPEL CASCA DE OVO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 90 G/M <sup>2</sup> , APLICAÇÃO: FOTOCOPIADORA, OFF-SET, LASER JATO DE TINTA, FORMATO: A4 (210MM X297MM); UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. COR: BEGE	20	PCT.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



153	PAPEL CASCA DE OVO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 90 G/M <sup>2</sup> , APLICAÇÃO: FOTOCOPIADORA, OFF-SET, LASER JATO DE TINTA, FORMATO: A4 (210MM X297MM); UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. COR: BRANCO.	10	PCT.
154	PAPEL CELOFANE, FOLHA COM 50 X 70 CM, COR AMARELO, PACOTE COM 5 UND.	10	PCT.
155	PAPEL CELOFANE, FOLHA COM 50 X 70 CM, COR AZUL, PACOTE COM 5 UND.	10	PCT.
156	PAPEL CELOFANE, FOLHA COM 50 X 70 CM, COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 5 UND.	10	PCT.
157	PAPEL CELOFANE, FOLHA COM 50 X 70 CM, COR VERDE, PACOTE COM 5 UND.	10	PCT.
158	PAPEL CELOFANE, FOLHA COM 50 X 70 CM, COR VERMELHO, PACOTE COM 5 UND.	10	PCT.
159	PAPEL CHAMEQUINHO. COR: AMARELO; TAMANHO A4 210MM X 297 MM, PCT COM 100 FOLHAS.	50	PCT.
160	PAPEL CHAMEQUINHO. COR: AZUL; TAMANHO A4 210MM X 297 MM, PCT COM 100 FOLHA.	50	PCT.
161	PAPEL CHAMEQUINHO. COR: SALMÃO; TAMANHO A4 210MM X 297 MM, PCT COM 100 FOLHAS.	50	PCT.
162	PAPEL CHAMEQUINHO. COR: VERDE; TAMANHO A4 210MM X 297 MM, PCT COM 100 FOLHAS.	10	PCT.
163	PAPEL COLOR SET 110GR 48X66CM C/10 CORES SORTIDAS EM CADA PACOTE, PCT. COM 20 FOLHAS.	10	PCT.
164	PAPEL CÓPIA XEROGRÁFICA, MATERIAL: ALCALINO, GRAMATURA: 75 G/M <sup>2</sup> , COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 10 RESMAS, FORMATO: A4.	100	CX.
165	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR AMARELO, PACOTE COM 10 UND.	10	PCT.
166	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR AZUL, PACOTE COM 10 UND.	10	PCT.
167	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR BRANCO, PACOTE COM 10 UND.	10	PCT.
168	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR LARANJA, PACOTE COM 10 UND.	10	PCT.
169	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR MARRON, PACOTE COM 10 UND.	10	PCT.
170	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR ROSA, PACOTE COM 10 UND.	10	PCT.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



171	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR ROXO, PACOTE COM 10 UND.	10	PCT.
172	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR VERDE, PACOTE COM 10 UND.	10	PCT.
173	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR VERMELHO, PACOTE COM 10 UND.	10	PCT.
174	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR AMARELO, PACOTE COM 100 UND.	10	PCT.
175	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR AZUL, PACOTE COM 100 UND.	10	PCT.
176	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR BRANCO, PACOTE COM 100 UND.	10	PCT.
177	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR LARANJA, PACOTE COM 100 UND.	10	PCT.
178	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR PRETO, PACOTE COM 100 UND.	10	PCT.
179	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR ROSA, PACOTE COM 100 UND.	10	PCT.
180	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR ROXO, PACOTE COM 100 UND.	10	PCT.
181	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR VERDE, PACOTE COM 100 UND.	10	PCT.
182	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR VERMELHO, PACOTE COM 100 UND.	10	PCT.
183	PAPEL DUPLA FACE, FOLHA COM 48 CM X 2 M, COR AMARELO, PACOTE COM 10 UND.	10	PCT.
184	PAPEL DUPLA FACE, FOLHA COM 48 CM X 2 M, COR AZUL, PACOTE COM 10 UND.	10	PCT.
185	PAPEL DUPLA FACE, FOLHA COM 48 CM X 2 M, COR LARANJA, PACOTE COM 10 UND.	10	PCT.
186	PAPEL DUPLA FACE, FOLHA COM 48 CM X 2 M, COR MARROM, PACOTE COM 10 UND.	10	PCT.
187	PAPEL DUPLA FACE, FOLHA COM 48 CM X 2 M, COR PRETO, PACOTE COM 10 UND.	12	PCT.
188	PAPEL DUPLA FACE, FOLHA COM 48 CM X 2 M, COR ROSA, PACOTE COM 10 UND.	12	PCT.
189	PAPEL DUPLA FACE, FOLHA COM 48 CM X 2 M, COR VERDE, PACOTE COM 10 UND.	12	PCT.



190	PAPEL DUPLA FACE, FOLHA COM 48 CM X 2 M, COR VERMELHO, PACOTE COM 10 UND.	12	PCT.
191	PAPEL FOTOGRÁFICO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MODELO: GLOSSY, GRAMATURA: 150 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES (LXA): A4 (210X297 MM), COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 FOLHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRILHANTE.	50	PCT.
192	PAPEL FOTOGRÁFICO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MODELO: GLOSSY, GRAMATURA: 180 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES (LXA): A4 (210X297 MM), COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 FOLHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRILHANTE.	50	PCT.
193	PAPEL HECTOGRÁFICO CX. COM 100 UNIDADES.	10	CX.
194	PAPEL MADEIRA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, APRESENTAÇÃO: PAPÉL MADEIRA CONVENCIONAL, NA COR PARDA, GRAMATURA: 80 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES APROXIMADAS DA FOLHA : 96,0 X 66,0 CM	50	FOLHA
195	PAPEL SEDA - FORMATO 50 X 70 CM, COR AMARELO, PCT. COM 100 FOLHAS.	10	PCT.
196	PAPEL SEDA - FORMATO 50 X 70 CM, COR AZUL, PCT. COM 100 FOLHAS.	10	PCT.
197	PAPEL SEDA - FORMATO 50 X 70 CM, COR BRANCO, PCT. COM 100 FOLHAS.	10	PCT.
198	PAPEL SEDA - FORMATO 50 X 70 CM, COR VERDE, PCT. COM 100 FOLHAS.	10	PCT.
199	PAPEL SEDA - FORMATO 50 X 70 CM, COR VERMELHO, PCT. COM 100 FOLHAS.	10	PCT.
200	PAPEL VERGÊ, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M <sup>2</sup> , COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 FOLHAS.	100	PCT.
201	PAPEL-TOALHA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 2 ROLOS, MEDIDA: CADA FOLHA POSSUI 22 CM DE COMPRIMENTO X 20 CM DE LARGURA.	100	PCT.
202	PASTA ABA ELÁSTICO, APLICAÇÃO: USO GERAL, MATERIAL: PAPÉL PINTADO E PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 200 G/M <sup>2</sup> , COR: BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPÉL TIPO A4, OFÍCIO 2	100	UND
203	PASTA ABA ELÁSTICO, APLICAÇÃO: USO GERAL, MATERIAL: PAPÉL PINTADO E PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 200 G/M <sup>2</sup> , COR: PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPÉL TIPO A4, OFÍCIO 2	50	UND



204	PASTA ABA ELÁSTICO, APLICAÇÃO: USO GERAL, MATERIAL: PAPEL PINTADO E PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 200 G/M <sup>2</sup> , COR: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TIPO A4, OFÍCIO 2	50	UND
205	PASTA ABA ELÁSTICO, MATERIAL: PROPILENO, TAMANHO, LOMBO 20 MM COR: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TIPO A4, OFÍCIO 2	50	UND
206	PASTA AZ (REGISTRADOR), MATERIAL CAPAS: PAPEL PENSADO, TIPO LOMBADA: ESTREITA, COR: PRETO, TAMANHO: OFÍCIO, MATERIAL FIXADOR: METAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESILHA E TRAVA DE FECHAMENTO.	10	UND
207	PASTA AZ (REGISTRADOR), MATERIAL CAPAS: PAPEL PENSADO, TIPO LOMBADA: LARGA, COR: PRETO, TAMANHO: OFÍCIO, MATERIAL FIXADOR: METAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESILHA E TRAVA DE FECHAMENTO.	10	UND
208	PASTA CATÁLOGO, COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, TAMANHO OFÍCIO. 335 X 230 X 20 MM, COR, PRETO.	20	UND
209	PASTA COM ELÁSTICO LARGA ALTA OFICIO LOMBO 40 MM. COR AZUL.	50	UND
210	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO. TIPO, OFICIO, A X L X P (350X3X235MM) COR, AZUL	50	UND
211	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO. TIPO, OFICIO, A X L X P (35X23X6 CM), COR, AMARELO.	50	UND
212	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO. TIPO, OFICIO, A X L X P (35X23X6 CM), COR, BRANCO.	50	UND
213	PASTA EM L TAMANHO A4 COR: CRISTAL TAMANHO X LARGURA: 340 MM X 230 MM	10	PCT.
214	PASTA MALETA, TAMANHO OFÍCIO COR AZUL EM POLIPROPILENO. COM LOMBO 43 MM, RESISTENTE E COM FECHAMENTO ELÁSTICO, PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS.	20	UND
215	PASTA MALETA, TAMANHO OFÍCIO COR PRETO EM POLIPROPILENO. COM LOMBO 43 MM, RESISTENTE E COM FECHAMENTO ELÁSTICO, PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS.	60	UND
216	PASTA MALETA, TAMANHO OFÍCIO COR VERDE EM POLIPROPILENO. COM LOMBO 43 MM, RESISTENTE E COM FECHAMENTO ELÁSTICO, PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS.	60	UND.
217	PASTA PLÁSTICA ENVELOPE COM FECHAMENTO VERTICAL COM ESPESSURA 0,18MM DIMENSÕES 240LARGURA X ALTURA 340 MM	60	UND.



218	PASTA PLÁSTICA GRAMPO; TRILHO; FOSCA. PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, 235X335 MM COR: AZUL.	80	UND.
219	PASTA PLÁSTICA GRAMPO; TRILHO; FOSCA. PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, 235X335 MM COR: BRANCO.	80	UND.
220	PASTA PLÁSTICA GRAMPO; TRILHO; FOSCA. PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, 235X335 MM COR: PRETO.	80	UND.
221	PASTA PLÁSTICA GRAMPO; TRILHO; FOSCA. PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, 235X335 MM COR: VERMELHO.	80	UND.
222	PASTA SANFONADA, MATERIAL: POLIPROPILENO, A4, MEDIDAS: 255 X 370 MM, COM 12 DIVISÕES; COR: PRETO; FECHAMENTO: COM ABA REFORÇADA E ELÁSTICO.	50	UND.
223	PASTA SANFONADA, MATERIAL: POLIPROPILENO, OFÍCIO, MEDIDAS: 255 X 370 MM, COM 31 DIVISÓRIAS; COR: BRANCO; FECHAMENTO: ABA ELÁSTICA.	50	UND.
224	PASTA SUSPensa, MATERIAL: PAPEL CARTÃO RÍGIDO, COMPRIMENTO: 425MM, LARGURA: 320 MM, TIPO FIXAÇÃO: COM GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRA PLÁSTICA FIXA, COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA, GRAMATURA: 430 G/M <sup>2</sup> .	30	UND
225	PASTA SUSPensa, MATERIAL: PLÁSTICO (POLIPROPILENO), TIPO FIXAÇÃO: COM GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRA PLÁSTICA, COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA, DIMENSÕES (CXL): 36,5 X 25,0 CM (±5%). COR BRANCO.	100	UND.
226	PASTA SUSPensa, MATERIAL: PLÁSTICO (POLIPROPILENO), TIPO FIXAÇÃO: COM GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRA PLÁSTICA, COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA, DIMENSÕES (CXL): 36,5 X 25,0 CM (±5%). COR VERDE.	100	UND.
227	PASTA, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COM ZÍPER PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 350 MM, LARGURA: 227 A 240 MM, TIPO: MALOTE.	100	UND.
228	PERCEVEJO COLORIDO CX. COM 25 UNIDADES.	50	CX.
229	PERCEVEJO LATONADO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 8 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	100	CX.
230	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL: FERRO, MATERIAL BASE: BORRACHA, TAMANHO: MÉDIO, CAPACIDADE: 30 FOLHAS, TIPO: DE MESA, QUANTIDADE FUROS: 2 FUROS.	10	UND.
231	PILHA ALCALINA AAA, 1,5V (MÉDIA) ABNT/IEC LR3: A PARTIR DA ENTREGA DOIS ANOS DE VALIDADE. PCT. COM 4 UND.	40	UND.
232	PILHA ALCALINA AAA, 1,5V (PALITO) ABNT/IEC LR3: A PARTIR DA ENTREGA DOIS ANOS DE VALIDADE. PCT. COM 4 UND.	50	PCT.
233	PILHA ALCALINA AAA, 1,5V (PEQUENA) ABNT/IEC LR3: A PARTIR DA ENTREGA DOIS ANOS DE VALIDADE. PCT. COM 4 UND.	100	PCT.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



234	PINCEL ATÔMICO (CANETÃO). TAMPA ANTI - ASFIXIANTE, PONTA GROSSA DE FELTRO E TINTA A BASE DE ÁLCOOL, 2,0MM, CX. COM 12 CORES.	30	PCT.
235	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO ESCRITA: FINA, COR: AZUL, TIPO PONTA: REDONDA, CAIXA COM 12 UND.	20	CX.
236	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO ESCRITA: FINA, COR: PRETO, TIPO PONTA: REDONDA, CAIXA COM 12 UND.	20	CX.
237	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO ESCRITA: FINA, COR: VERMELHO, TIPO PONTA: REDONDA, CAIXA COM 12 UND.	20	CX.
238	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR: AZUL, TIPO PONTA: FELTRO CHANFRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECARREGÁVEL	50	CX.
239	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR: PRETO, TIPO PONTA: FELTRO CHANFRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECARREGÁVEL	50	UND
240	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR: VERMELHO, TIPO PONTA: FELTRO CHANFRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECARREGÁVEL	50	UND
241	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 14, CX. COM 50 UND.	55	CX.
242	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 24, CX. COM 50 UND.	55	CX.
243	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 8, CX. COM 50 UND.	55	CX.
244	PINCEL RECARREGÁVEL, PARA QUADRO BRANCO. COR: AZUL. CAIXA COM 12 UND.	55	CX.
245	PINCEL RECARREGÁVEL, PARA QUADRO BRANCO. COR: PRETO. CAIXA COM 12 UND.	55	CX.
246	PINCEL RECARREGÁVEL, PARA QUADRO BRANCO. COR: VERDE. CAIXA COM 12 UND.	55	CX.
247	PINCEL RECARREGÁVEL, PARA QUADRO BRANCO. COR: VERMELHO. CAIXA COM 12 UND.	55	CX.
248	PISTOLA PARA COLA, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: PERFEITA PARA TRABALHOS DOMÉSTICOS, ARTESANATOS, VOLTAGEM: BIVOLT ( 110X220 VOLTS ), POTÊNCIA: 40W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GATILHO ANATÔMICO. USO DE BASTÃO FINO (7,4 MM X 300 MM)	80	UND
249	PISTOLA PARA COLA, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: PERFEITA PARA TRABALHOS DOMÉSTICOS, ARTESANATOS, VOLTAGEM: BIVOLT ( 110X220 VOLTS ), POTÊNCIA: 80W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GATILHO ANATÔMICO. USO DE BASTÃO GROSSO (11,3 MM X 300 MM).	50	UND



250	PORTA CANETA, MATERIAL: RESINA, COR: FUME, CAPACIDADE: 3 POSIÇÕES	10	UND
251	PORTA CANETA, MATERIAL: RESINA, COR: VERDE, CAPACIDADE: 3 POSIÇÕES	25	UND.
252	PORTA CARIMBO 12 LUGARES C/BASE FUME	25	UND
253	PORTA CARIMBO 6 LUGARES C/BASE FUME	25	UND
254	PORTA CLIPES COM IMÃ	10	UND
255	PRANCHETA ACRÍLICA OFICIO PRETA	20	UND
256	PRANCHETA, MATERIAL: POLIESTIRENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, PRENDEDOR DE PLÁSTICO COM MOLA DE PRESSÃO. 250 MM X 350 MM.	10	UND
257	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM	500	UND
258	RÉGUA, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA: 2 MM, GRADUAÇÃO: EM MILÍMETROS, COMPRIMENTO: 30 CM.	500	UND
259	TESOURA, APLICAÇÃO: DE USO GERAL; TAMANHO: 21 - 22 CM; LÂMINA DE AÇO INOX; CABO PLÁSTICO, ANATÔMICO.	100	UND.
260	TINTA GUACHE, TUBO DE 250G, COR, AZUL.	500	TUBO
261	TINTA GUACHE, TUBO DE 250G, COR, BRANCO.	500	TUBO
262	TINTA GUACHE, TUBO DE 250G, COR, PRETO.	500	TUBO
263	TINTA PARA CARIMBO, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, COR: AZUL, APLICAÇÃO: ALMOFADA CARIMBO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 40 ML ±5%	56	TUBO
264	TINTA PARA CARIMBO, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, COR: PRETO, APLICAÇÃO: ALMOFADA CARIMBO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 40 ML ±5%	50	TUBO
265	TNT COR AMARELO, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	20	ROLO
266	TNT COR AZUL, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	20	ROLO
267	TNT COR BEGE, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	20	ROLO



268	TNT COR BRANCO, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	20	ROLO
269	TNT COR CINZA, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	20	ROLO
270	TNT COR ESTAMPADO, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	20	ROLO
271	TNT COR LARANJA, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	20	ROLO
272	TNT COR LILÁS, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	20	ROLO
273	TNT COR MARRON, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	20	ROLO
274	TNT COR PRETO, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	20	ROLO
275	TNT COR ROSA BEBÊ, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	20	ROLO
276	TNT COR ROXO, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	20	ROLO
277	TNT COR SALMON, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	20	ROLO
278	TNT COR VERDE, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	20	ROLO
279	TNT COR VERMELHO, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	20	ROLO
280	TNT COR VINHO, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	20	ROLO

Estima-se que a despesa em valores reais baseado no comércio local é de aproximados **R\$ 642.997,57 (seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos).**

## 1.2 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.2.1 Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da contratação, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de



Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:

- Projeto: 030101.08.245.0034.2.060 – Gestão na Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social;
- Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
- Fonte: 1660.

## **2 - CONTRATAÇÃO:**

De acordo com a Lei nº 14.133/2021: Modalidade Pregão Presencial.

## **3 – JUSTIFICATIVA**

Considerando as demandas administrativas e operacionais dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna-se necessária a aquisição de materiais de expediente para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Os materiais de expediente são fundamentais para a realização das atividades diárias, como o atendimento ao público, elaboração de relatórios, registros, arquivamento de documentos, emissão de pareceres técnicos, bem como a organização e manutenção dos prontuários dos usuários. Esses itens viabilizam o pleno funcionamento das unidades, garantindo agilidade e eficiência nos serviços socioassistenciais oferecidos.

Além disso, a reposição desses materiais é imprescindível para dar suporte às equipes técnicas e administrativas, permitindo o desenvolvimento de ações, projetos e programas voltados à proteção social básica e à promoção dos direitos socioassistenciais.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais visa atender à demanda crescente dos serviços e assegurar condições adequadas de trabalho, contribuindo para a qualidade no atendimento e o cumprimento das metas estabelecidas pela política de Assistência Social no município.



#### **4 - DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

Nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/21, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

O prazo para fornecimento dos materiais de expediente é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da guia de solicitação pelo fornecedor, admitida prorrogação quando comprovado justo motivo aceito pela Administração.

#### **5 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da ADMINISTRAÇÃO:

O fornecimento será realizado diretamente nas Secretarias Municipais e Demais Órgãos da Prefeitura de Ipixuna, no endereço indicado na ordem de fornecimento ou em documentos específico.

O FORNECEDOR fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização da Ordem de Fornecimento", modelo previamente apresentado pela ADMINISTRAÇÃO e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura. Esta deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao abastecimento e assinadas por funcionário que executou o fornecimento, será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, nos termos do artigo 140, inciso II alínea a/b da Lei 14.133/21, o objeto desta licitação será recebido mediante recibo.

A licitante vencedora deve efetuar a troca do produto que não atender as especificações do objeto contratado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação.



## 6 - DA SUSTENTABILIDADE:

6.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISSO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

## 7 - PENALIDADES:

7.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.1333, de 2021, o contratado que: a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa a execução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.2. Caso a CONTRATADA não cumpra quaisquer das obrigações assumidas, ou fraude, por qualquer meio, a presente contratação, poderão ser aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, uma ou mais das seguintes penalidades, a juízo da Administração da Prefeitura:

7.2.1 Advertência;

7.2.2 Multa:

7.2.2.1 O atraso injustificado na execução dos fornecimentos sujeitará o FORNECEDOR à multa de:

a) 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;

b) 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

c) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

d) 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa da prestadora do serviço em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.



e) 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

7.3 Será configurada a inexecução parcial do objeto quando houver atraso injustificado por mais de 15 (quinze) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias.

7.4 Será configurada a inexecução total do objeto quando:

- a) houver atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, sem que qualquer parcela do objeto tenha sido entregue;
- b) todo o fornecimento não for aceito pela FISCALIZAÇÃO por não atender às especificações.

## **8 - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, em caso de inexecução parcial ou inexecução total do objeto.

O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR.

Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Pela inexecução total ou parcial do objeto desta contratação, a Administração Município poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Município, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR ressarcir a Administração Municipal pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.



Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeito, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município e, no que couberem às demais penalidades referidas no Art. 156 da Lei nº 14.133/21.

As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### **9 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

O licitante deverá apresentar à Comissão Permanente de Licitação - CL, 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) ter o licitante fornecido materiais da mesma natureza desta licitação.

### **10 - PAGAMENTO:**

O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da Prefeitura Municipal de IPIXUNA e com os valores propostos até **10 (dez) dias** após entrega e aceitação dos materiais fornecidos.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a fórmula, observada a data limite para pagamento acima previsto.

A atualização financeira será mediante as seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo  $I = (TX/100) \frac{365}{365}$ , onde:

EM = encargos moratórios;

I = índice de atualização financeira = 0,00016438;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela em atraso.



Obs.: Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual ou de apresentação de documentação exigida neste Edital, no Contrato celebrado ou Nota de Empenho/Fornecimento emitida ou em caso de irregularidade fiscal.

À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

#### **11 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- Apresentar requerimento para pagamento.
- Apresentar as devidas certidões válidas, juntamente com NF-e.
- O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente na instituição que vier a ser indicada ou, excepcionalmente, com emissão de cheque nominal a empresa vencedora.
- É expressamente vedada ao FORNECEDOR a subcontratação para o fornecimento deste objeto.
- A garantia do material seguirá as normas federais, contado (s) do seu recebimento definitivo.

#### **12 - ENCARGOS DAS PARTES:**

Além das obrigações expressas no Edital e na Ata de Registro de Preços, as partes devem cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

#### **13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

13.1 Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 6.1 e seu subitem deste TR.

#### **14 - O FORNECEDOR DEVE:**



- 14.1. Sobre o abastecimento dos materiais de expediente:
- 14.2. Fornecer somente materiais de expediente que se enquadrem nas especificações das normas técnicas brasileira da ABNT ou do órgão federal responsável.
- 14.3. Garantir que todos os materiais de expediente sejam entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Ipixuna.
- 14.4. Controlar para que a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Ipixuna seja abastecida com os materiais de expediente para o qual está autorizado. Em caso de abastecimento de materiais de expediente fora das especificações e/ou do tipo inapropriado para o uso pretendido o FORNECEDOR arcará com o ônus do fato.
- 14.5. Os materiais de expediente serão recusados no caso de eventuais defeitos quanto ao produto solicitado, apresentarem adulterações de qualidade ou sofrer eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade serão substituídos, quando for o caso.
- 14.6. Os materiais de expediente recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela ADMINISTRAÇÃO, arcando o FORNECEDOR com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.
- 14.7. A validade da qualidade dos produtos fornecidos, num prazo nunca inferior 60% (sessenta por cento), descrita na embalagem do produto, cuja constatação será conferida no ato de entrega no local indicado para recebimento.
- 14.8. Não será admitida recusa de abastecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.
- 14.9. Em caso de sinistro, falta de materiais de expediente, casos fortuitos ou de força maior, o FORNECEDOR deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 01 (uma) hora, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sob pena, de sofrer as sanções previstas no Edital.
- 14.10. Não deverá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto do contrato sem prévio consentimento, por escrito, da ADMINISTRAÇÃO.

## **15 – ASSUNTOS GERAIS:**



15.1. O FORNECEDOR deverá responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à ADMINISTRAÇÃO, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos.

15.2. Relatar à ADMINISTRAÇÃO toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, prontamente.

15.3. Credenciar junto à PREFEITURA um Preposto para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que por ventura surgirem durante o fornecimento.

15.4. Responsabilizar-se-á por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais de expediente tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-transporte, vale-refeição, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

15.5. Responsabilizar-se-á por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do fornecimento.

16.6. Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

15.7. Observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas por Lei.

16.8. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

#### **16. A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DEVE:**

1. Prestar ao FORNECEDOR todas as informações solicitadas e necessárias para a prestação do fornecimento.

2. Designar servidores da ADMINISTRAÇÃO para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, nos termos do art. 104 da Lei nº 14.133/21.

3. Fornecer o endereço da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Ipixuna, pertencentes ou a serviço da ADMINISTRAÇÃO, autorizados para receberem a referida prestação de fornecimento.

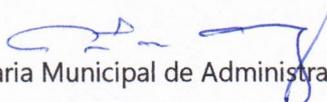


4. Notificar ao FORNECEDOR, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação dos fornecimentos, fixando prazo para sua correção.
5. Fornecer ao FORNECEDOR, nomes e modelos de assinaturas dos responsáveis por liberar autorizações para guia de abastecimento.
6. Efetuar o pagamento do bem adquirido, conforme Nota Fiscal, após o aceite; condicionada ao atesto por servidor da Prefeitura de Ipixuna, na forma regularmente adotada pela Administração Municipal.

**RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:**

Secretaria Municipal Assistência Social

**UNIDADE FISCALIZADORA:**

  
Secretaria Municipal de Administração.

**APROVADO PELA EXMA. Sra.**

  
Paula Augusta Monteiro de Oliveira  
Prefeita de Ipixuna.



**ANEXO II – MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>TOTAL GERAL DA PROPOSTA APRESENTADA</b>						